



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DE PORTUGAL

CONGRESO DE LOS DIPUTADOS DE ESPAÑA

## VIII FÓRUM PARLAMENTAR LUSO-ESPANHOL

*Lisboa, 13 e 14 de setembro de 2020*

### CONCLUSÕES

Os Parlamentares da Assembleia da República de Portugal e do Congreso de los Diputados de España, integrando Delegações presididas pelos Presidentes Eduardo Ferro Rodrigues e Meritxell Batet Lamaña e reunidos no *VIII Fórum Parlamentar Luso-Espanhol*, que decorreu na cidade de Lisboa, Portugal, nos dias 13 e 14 de setembro de 2020, aprovam as seguintes conclusões:

#### PRIMEIRA

Os Deputados da Assembleia da República de Portugal e do Congreso de los Diputados de España reafirmam a importância da dimensão parlamentar no relacionamento entre os dois Países, congratulando-se com a partilha de conhecimentos, de opiniões e de experiências que a oitava edição do *Fórum Parlamentar Luso-Espanhol* proporcionou, mesmo no quadro pandémico de COVID-19, que profundas alterações tem causado ao funcionamento de ambas as Instituições.

#### SEGUNDA

Os Parlamentares consideram que o *VIII Fórum Parlamentar Luso-Espanhol* – que se insere num processo permanente e consolidado de diálogo entre os dois Parlamentos – veio atestar o muito que existe de sentimentos partilhados entre os Parlamentares da Assembleia da República de Portugal e do Congreso de los Diputados de España, permitindo comprovar que a amizade e o afeto recíprocos não conhecem cores políticas ou fronteiras.

#### TERCEIRA

Os Parlamentares da Assembleia da República de Portugal e do Congreso de los Diputados de España reafirmam o seu empenho numa ação progressivamente concertada, quer no quadro bilateral, quer no seio da União Europeia, em prol dos interesses que unem os dois Países e Povos e no cumprimento das competências constitucionais de ambas as Instituições.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DE PORTUGAL

CONGRESO DE LOS DIPUTADOS DE ESPAÑA

#### QUARTA

Os Parlamentares da Assembleia da República de Portugal e do Congreso de los Diputados de España concluem a necessidade de se aprofundar este relacionamento, em vários planos e vertentes, nomeadamente através de estruturas mais flexíveis, que permitam um contacto mais regular nos vários âmbitos parlamentares, possibilitando, assim, uma maior e mais forte articulação entre os dois Países, através dos seus Parlamentos.

#### QUINTA

Os Parlamentares defendem igualmente as vantagens que advêm de contactos interinstitucionais para os trabalhos da Assembleia da República de Portugal e do Congreso de los Diputados de España, e para o exercício pleno do mandato dos seus Membros, nomeadamente os inerentes à organização diversa dos dois Estados e das suas características geográficas, referindo-se ao bom exemplo da cooperação e da troca de experiências que, desde há muito, vem existindo em diversos âmbitos, em particular em matéria de cooperação transfronteiriça.

#### SEXTA

Debruçando-se sobre os desafios comuns com que Portugal e Espanha se confrontam, muito em particular no plano europeu, os Parlamentares da Assembleia da República de Portugal e do Congreso de los Diputados de España congratulam-se pelo bom nível de cooperação entre os dois Países no âmbito da União Europeia, defendendo ser imprescindível, nomeadamente para a concretização de ações que tenham como foco os territórios de fronteira, que, enquanto Estados e enquanto Parceiros, Portugal e Espanha continuem a cooperar de forma efetiva, unindo esforços para reforçar as respetivas capacidades, defender as suas posições e dar resposta aos desafios que são, em grande medida, comuns.

#### SÉTIMA

Os Parlamentares da Assembleia da República de Portugal e do Congreso de los Diputados de España reafirmam a importância do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 e dos Fundos Estruturais, muito em particular do *Fundo para uma Transição Justa*, uma vez que estes instrumentos se repercutem no desenvolvimento regional e na dinamização das zonas rurais.



### OITAVA

Os Parlamentares da Assembleia da República de Portugal e do Congreso de los Diputados de España defendem a premência da concretização do Plano de Recuperação acordado no Conselho Europeu de julho, visto constituir um instrumento imprescindível para impulsionar a modernização das sociedades portuguesa e espanhola e para as tornar mais resilientes e adaptadas à revolução que se vive – territorial, digital, energética, ambiental e climática.

### NONA

Os Parlamentares consideram que o Plano de Recuperação testemunha que a Europa pode ser fiel aos seus princípios fundadores, e que é capaz de dar respostas e de traçar caminhos de coesão (social e territorial), competitividade e sustentabilidade, sendo essencial que, também aqui, Portugal e Espanha unam sinergias com o propósito de fortalecer reciprocamente os dois Países.

### DÉCIMA

Os Parlamentares da Assembleia da República de Portugal e do Congreso de los Diputados de España entendem que a adesão dos dois Países à União Europeia, em 1986, e a sua integração no projeto europeu, com um quadro de valores comuns – democracia, prosperidade, paz, progresso económico e social –, veio alterar radicalmente a ideia de fronteira, iniciando um longo caminho, que ainda hoje Portugal e Espanha prosseguem, de transformação dos territórios transfronteiriços em espaços de união e de aproveitamento do seu imenso potencial em benefício não apenas das comunidades de fronteira, mas do todo nacional.

### DÉCIMA PRIMEIRA

Os Parlamentares da Assembleia da República de Portugal e do Congreso de los Diputados de España defendem que Portugal e Espanha, beneficiando de uma longa tradição de cooperação transfronteiriça e confrontando-se com desafios muito semelhantes, devem fazê-lo em conjunto e no quadro da União Europeia, potenciando sinergias e aproveitando os recursos existentes: só assim se poderá, em ambos os lados da fronteira, contrariar o envelhecimento demográfico, a perda de vitalidade económica, o esvaziamento dos serviços públicos e sociais, o encerramento de estruturas de apoio e a desesperança no futuro.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DE PORTUGAL      CONGRESO DE LOS DIPUTADOS DE ESPAÑA

### DÉCIMA SEGUNDA

Os Parlamentares da Assembleia da República de Portugal e do Congreso de los Diputados de España entendem que esta cooperação não se deve limitar às instâncias europeias, prosseguindo, entre outros, na esfera euro-atlântica e nas Organizações Internacionais de vocação universal.

### DÉCIMA TERCEIRA

Congratulando-se com o cumprimento do objetivo que esteve na base da criação do *Fórum* – o do contributo parlamentar às Cimeiras Luso-Espanholas –, os Parlamentares desejam transmitir à *XXXI Cimeira Governamental Luso-Espanhola*, agendada para o próximo dia 2 de outubro, na Guarda, algumas recomendações.

### DÉCIMA QUARTA

Cientes da dinâmica demográfica regressiva e da vulnerabilidade social e económica dos territórios de fronteira, mas, igualmente, das imensas potencialidades que estes territórios encerram, os Parlamentares da Assembleia da República de Portugal e do Congreso de los Diputados de España defendem que os Governos de ambos os Países devem envidar esforços no sentido de uma maior interação transfronteiriça, capaz de fortalecer a dinâmica da cooperação e o desenvolvimento de oportunidades de crescimento económico (como seja por via de novas atividades económicas e iniciativas comerciais), mas, igualmente, a geração de emprego e a melhoria das condições de vida nos territórios transfronteiriços, condições que consideram fundamentais para a fixação das populações e para a atração de novos residentes.

### DÉCIMA QUINTA

Os Parlamentares da Assembleia da República de Portugal e do Congreso de los Diputados de España defendem ser da maior importância a concretização de uma estratégia comum de desenvolvimento territorial entre Portugal e Espanha, que contemple medidas integradas de política em torno de áreas como a mobilidade, os transportes, a energia ou o ambiente, espaços que muito beneficiam de uma ação conjunta, envolvendo cidadãos e instituições.



### DÉCIMA SEXTA

Os Parlamentares instam os Governos de ambos os Países a concretizarem uma *Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço*, a qual deve, em seu entender, permitir transformar a fronteira não num limite de periferias, mas num eixo de centralidade, e, como tal, atender à garantia da igualdade de oportunidades e ao livre exercício dos direitos dos cidadãos de ambos os lados da fronteira; à prestação adequada de serviços básicos adaptados ao território e à realidade das comunidades que ali residem; ou ao aproveitamento inteligente dos recursos de ambos os lados da fronteira.

### DÉCIMA SÉTIMA

Os Parlamentares defendem que esta Estratégia deve passar por ações em áreas como a mobilidade transfronteiriça, as infraestruturas e a conectividade territorial, o desenvolvimento económico e a inovação, a gestão e a coordenação conjunta de serviços básicos de apoio às comunidades, ou o ambiente, a energia e a cultura.

### DÉCIMA OITAVA

Os Parlamentares da Assembleia da República de Portugal e do Congreso de los Diputados de España consideram que os Governos de ambos os Países devem agir de forma concertada – nos planos nacional, regional e local – para melhor combaterem o despovoamento e a desertificação destes territórios, um desafio que o é de ordenamento mas, sobretudo, de sustentabilidade do território.

### DÉCIMA NONA

Tendo como pano de fundo as múltiplas vertentes da cooperação transfronteiriça, os Parlamentares da Assembleia da República de Portugal e do Congreso de los Diputados de España defendem que os Governos de Portugal e Espanha devem colaborar ativamente no sentido de:

- a) Satisfazer as necessidades de mobilidade transfronteiriça, melhorando, nomeadamente, a rede de transportes de proximidade nos territórios transfronteiriços;
- b) Eliminar discriminações diretas e indiretas sentidas pelos trabalhadores transfronteiriços, através de uma coordenação mais eficaz entre as autoridades (nacionais, regionais e locais) de ambos os Países;



- c) Priorizar a conclusão e a modernização de infraestruturas fundamentais para os territórios de fronteira e as suas populações, sejam elas rodoviárias [ligação do IP2 entre Bragança e Puebla de Sanabria; união da EX-A1 com a A23 através do IC-31, entre Moraleja e Monfortinho, Castelo Branco; ligação da A25 à A62, entre Vilar Formoso e Fuentes de Oñoro; ligação entre Zamora e a A4/E82 (Quintanilha); ligação IC5 Miranda do Douro – Zamora por Sayago; Ponte Internacional sobre o Rio Sever (Nisa – Cedillo); Ponte Internacional entre Alcoutim e Sanlucar de Guadiana; ligação do IC28 à fronteira da Madalena; A28: ligação A3-fronteira Tui-Valença; ligação, através da N371 e N373 e por Campo Maior, à fronteira do Retiro e à Plataforma Logística Elvas Badajoz] ou ferroviárias [ligação da Linha do Douro do lado português à rede ferroviária espanhola; ligação da linha Beira Alta desde Fuentes de Oñoro (Salamanca); plataforma Logística Elvas-Badajoz; troço Viana do Castelo/Valença; ligação do eixo Atlântico Luso-Espanhol, que inclui Lisboa, Porto, Vigo, Santiago de Compostela e Corunha); aposta no projeto inovador de mobilidade ferroviária a hidrogénio entre Cáceres – Navalmoral de la Mata – Valencia de Alcantara – Ramal de Cáceres – Linha do Leste; A ligação Pocinho – Barca D’Alva – Salamanca];
- d) Em especial, agilizar a conclusão das infraestruturas do Corredor Atlântico e, bem assim, a implantação da linha de alta prestação Lisboa-Sines-Poçoirão-Évora-Elvas-Badajoz-Cáceres-Madrid, para mercadorias e passageiros;
- e) Aprofundar a conectividade digital e de telecomunicações, criando todas as condições para uma verdadeira transição digital, inclusiva e abrangente;
- f) Garantir que todos os territórios de fronteira são cobertos por infraestruturas e redes digitais (quer no acesso à rede móvel, quer à Internet com a cobertura mais avançada, como o 5G);
- g) Avançar na gestão conjunta de serviços básicos nas áreas de educação, da saúde, dos serviços sociais ou da proteção civil, com o propósito de potenciar e partilhar recursos e de melhorar o apoio às comunidades;
- h) Promover o ensino do português no sistema de ensino espanhol e o do espanhol no ensino português, enquanto línguas estrangeiras curriculares, estimulando a interação entre as comunidades de ambos os lados da fronteira e um melhor conhecimento sobre a sua realidade;
- i) Fortalecer a cooperação transfronteiriça através de programas de investigação e colaboração das Universidades e Centros de Excelência, como o Instituto Ibérico de Nanotecnologia de Braga;
- j) Fomentar a união de sinergias no domínio da resposta de emergência médica em áreas fronteiriças,
- k) Aprofundar a coordenação dos recursos fronteiriços ligados ao sistema de proteção civil, nomeadamente em matéria de gestão de incêndios rurais;
- l) Facilitar, através de instrumentos legislativos, regulamentares ou fiscais, a fixação de atividades económicas nos territórios de fronteira, e, por essa via, a criação de emprego nos territórios desfavorecidos do interior e de fronteira;





- m) Criar instrumentos que beneficiem a recuperação da estrutura empresarial e empreendedora nas regiões de fronteira, em estreito diálogo com os agentes do setor;
- n) Apoiar, de forma especial, o setor primário e o sistema ago-mar-industrial, que se revelou fundamental durante a crise pandémica que ainda se atravessa para a promoção da autonomia e da segurança alimentar;
- o) Impulsionar a mobilidade laboral, incentivando a contratação de trabalhadores de ambos os lados da fronteira, e dinamizando, por essa via, o mercado de trabalho transfronteiriço;
- p) Fomentar fórmulas inovadoras de apoio ao empreendedorismo jovem, nomeadamente a criação de incubadoras transfronteiriças de emprego;
- q) Empreender programas de desenvolvimento agroflorestal e agroalimentar adaptados aos territórios transfronteiriços, com o propósito de promover os sistemas alimentares territoriais sustentáveis ou a agricultura de proximidade;
- r) Aprofundar a articulação entre a administração central, as autarquias, as comunidades intermunicipais, as comissões de coordenação e desenvolvimento regional e as comunidades, nomeadamente em matéria de gestão conjunta do património natural comum;
- s) Promover a articulação entre as delegações nacionais ao Comité das Regiões da União Europeia e ao Congresso dos Poderes Locais e Regionais do Conselho da Europa no sentido da defesa de interesses transfronteiriços comuns;
- t) Aprofundar a cooperação para a proteção e uso sustentável das bacias hidrográficas comuns, bem como para a proteção, conservação, divulgação e gestão dos valores ambientais e socioeconómicos dos ecossistemas dos territórios de fronteira;
- u) Reforçar a cooperação regional no plano das energias renováveis, com especial menção às interligações energéticas, fundamentais para a prossecução do objetivo comum de descarbonização da economia, potenciando o Centro Ibérico de Energia Renovável e Eficiência Energética;
- v) Fomentar a cooperação cultural transfronteiriça, assente no diálogo cultural e no intercâmbio histórico-cultural e artístico;
- w) Aproveitar o próximo Ano Xacobeo (2021) para um novo impulso aos Caminhos de Santiago, em especial ao Caminho Português;
- x) Desenvolver protocolos de cooperação e de articulação conjunta de procedimentos em matéria de movimentos transfronteiriços, tanto para possíveis futuros encerramentos de fronteiras devido a pandemias, como para a sua reabertura;
- y) Trabalhar por forma a que os fundos provenientes da União Europeia possam ser especialmente alocados às zonas de fronteira, com o propósito de minimizar o impacto decorrente da pandemia de COVID-19.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DE PORTUGAL

CONGRESO DE LOS DIPUTADOS DE ESPAÑA

## VIGÉSIMA

Para a concretização efetiva destas medidas e estratégias de desenvolvimento, os Parlamentares da Assembleia da República de Portugal e do Congreso de los Diputados de España entendem ser igualmente necessário o empoderamento da cidadania e das organizações da sociedade civil, muito em especial daquelas que, com tantas limitações, intervêm nos territórios de fronteira, em prol do bem-estar e do progresso das comunidades locais.

## VIGÉSIMA PRIMEIRA

Os Parlamentares da Assembleia da República de Portugal e do Congreso de los Diputados de España expressam o firme desejo de manter a realização periódica do *Fórum Parlamentar Luso-Espanhol* como quadro institucional privilegiado das excelentes relações bilaterais entre Portugal e Espanha.

O Presidente da Assembleia da República de Portugal

A Presidente do Congreso dos Deputados de Espanha

*Eduardo Ferro Rodrigues*

*Meritxell Batet Lamaña*

Lisboa, 14 de setembro de 2020